



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 127/SG/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **NÚCLEO TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DA CIDADE**, conforme a Lei nº 3.559 de 11 de outubro de 2011, que será Coordenada pela Sra. JULIANA SCHWINDT DA COSTA:

Arquiteta
JULIANA SCHWINDT DA COSTA

Engenheiro Civil
JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ

Assessor para Assuntos Jurídicos
MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 20 de abril de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito